



**DELIBERAÇÃO Nº 105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, considerando o que consta do processo nº 23083.014018/2010-00,

**RESOLVE:**

**I)** Criar o Conselho de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter consultivo.

**II)** Aprovar a composição do Conselho de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão, composta, provisoriamente, por um coordenador geral e pelos diretores de instituto, o diretor do Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR), um representante do grupo gestor da Fazendinha Agroecológica do KM 47, um representante do Decanato de Assuntos Estudantis, um representante do Decanato de Extensão, um representante do Campus Dr. Leonel Miranda.

**III)** Aprovar a Comissão responsável por elaborar o Regulamento da Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com a seguinte composição:

- O Coordenador geral da Coordenadoria de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4 (quatro) docentes Conselheiros do Conselho Universitário;
- 1 (um) discente Conselheiro do Conselho Universitário;
- 1 (um) servidor técnico-administrativo, a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (SINTUR).

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**No Exercício da Presidência**